



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas

OFÍCIO N. 68 /2012-MPC-EMF

Manaus, 09 de maio de 2012.

Senhor Secretário:

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no desempenho de sua missão institucional e com fulcro no artigo 4º, parágrafo 6º da Resolução n. 07/2002, combinado com o artigo 116 da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), vem **REQUISITAR** de V: Exa., no prazo de quinze dias, **INFORMAÇÕES** e **DOCUMENTOS** referentes ao **Termo de Contrato n. 13/2012**, celebrado com a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda., no valor de R\$323.450,00 (trezentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme publicação no Diário Oficial, caderno Publicações Diversas, edição de 26 de abril de 2012.

Esta requisição preliminar ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado e no artigo 55 da Resolução n. 04/02-TCE/AM.

Atenciosamente,


ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE
Procuradora de Contas

Exmo. Senhor
UMBERTO RAMOS RODRIGUES
Secretário Executivo de Segurança Pública do Amazonas

cópia

SEB
Ramos
em 1905 2012
pl